

Sugestões e comentários devem ser encaminhados, junto com argumentos e fundamentações, até o dia 28 de maio

Está aberta a audiência pública para alteração do documento Regras e Procedimentos dos Selos ANBIMA, que detalha os processos necessários para uso dos selos pelas instituições que seguem nossos códigos de melhores práticas. O uso dos Selos ANBIMA demonstra o compromisso das instituições financeiras com o cumprimento das regras e procedimentos de autorregulação.

As principais mudanças são: a criação do Selo de Debênture Padronizada no Código de Ofertas Públicas, com objetivo de implementar boas práticas no segmento de debentures padronizadas, e a obrigatoriedade dos selos em materiais publicitários. Atualmente, as instituições são obrigadas a utilizá-los apenas nas propostas comerciais.

Para ter acesso à proposta completa, basta [acessar aqui](#).

Sugestões e comentários devem ser encaminhados, junto com argumentos e fundamentações, até o dia 28 de maio, para o e-mail Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

Fonte: ANBIMA, em 18.05.2021